

ALEX SANDRO POQUIVIQUI DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEM-MA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 17/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de estufa agrícola no Horto Municipal.

Valor estimado: R\$ 431.074,52.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 04/11/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 04/11/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de outubro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026 EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação do cantor Marcelo Mariano, show sertanejo no dia 29 de novembro 2026.

Contratado: **M. DA SILVA MARIANO LTDA, CNPJ nº 45.425/**

0001-44

Valor global: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 0116/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 037/2026

Campos de Júlio - MT, 16 de outubro de 2026

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMASHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 042/2026/CMDCA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CARTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROJETO “CADA PRESENÇA CONTA”, DO COLÉGIO PATRINUS - INSTITUTO NAVEGANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CAMPO VERDE/MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA na formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a relevância das ações desenvolvidas por meio do Projeto “Cada Presença Conta”, executado pelo Colégio Patrinus - Instituto Navegantes voltadas à promoção dos direitos e ao atendimento de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o prosseguimento dos encaminhamentos necessários à renovação do projeto;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião realizada em **15 de outubro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação de Carta de Captação para o projeto “Cada Presença Conta 2027”, visando à continuidade das ações desenvolvidas em benefício de crianças e adolescentes do Município de Campo Verde/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde - MT, 15 de outubro de 2026.

WESLEY FERNANDO FRERES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Campo Verde - MT

SMASHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 043/2026/CMDCA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “VOLEIBOL SEM FRONTEIRAS”, DA ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DE EXCE-